



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Código 5162023571

QUARTA, 02 DE AGOSTO DE 2023

ANO IV

EDIÇÃO N° 516

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Ananás-TO
Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro
Ananás-TO / CEP: 77890000

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **585 de 17 de Março de 2020**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.ananas.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

5162023571

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 344/2023	2
DECRETO Nº 345/2023	2
DECRETO Nº 346/2023	2
PORTARIA Nº 727/2023	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 344/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: a revogação de designação do servidor Janilton Pereira da Silva, para responder como Controlador do Fundo Municipal de Saúde, através da Portaria nº 726 de 01 de agosto de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. REVOGAR, o Decreto nº 287 de 16 de fevereiro de 2023, que concedeu ao servidor, **JANILTON PEREIRA DA SILVA**, Mat. nº 5474780, ocupante do cargo em comissão de Controlador Geral da Prefeitura Municipal de Ananás, gratificação no valor equivalente a 20%, acrescido ao valor do vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, 01 DE AGOSTO DE 2023.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal

DECRETO Nº 345/2023

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 261 que Nomeia Pregoeiro, e Membros da Equipe de Apoio para Procedimentos Referentes à Realização de Licitações na Modalidade de Pregão, de acordo com a Lei nº 10.520/2022 e Decreto nº 10024/2019, para os Órgãos da Administração Pública Municipal de Ananás-TO, a partir de 02 de janeiro de 2023, por tempo indeterminado, podendo ser revogado a qualquer momento, por interesse das partes.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 261 de 02 de janeiro de 2023 que nomeia Pregoeiro, e membros da equipe de apoio para procedimentos referentes à realização de Licitações na Modalidade de Pregão, de acordo com a Lei nº 10.520/2022 e Decreto nº 10024/2019, para os Órgãos da Administração Pública Municipal de Ananás-TO, a partir de 02 de janeiro de 2023, por tempo indeterminado, podendo ser revogado a qualquer momento, por interesse das partes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, 02 de agosto de 2023.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal de Ananás

DECRETO Nº 346/2023

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 262 que designa Agente de Contratação e Comissão de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações municipais lastreados na Lei Federal nº 14.133/2021, por tempo indeterminado, podendo ser revogado a qualquer momento, por interesse das partes.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 262 de 02 de janeiro de 2023 que designa Agente de Contratação e Comissão de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações municipais lastreados na Lei Federal nº 14.133/2021, por tempo indeterminado, podendo ser revogado a qualquer momento, por interesse das partes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, 02 de agosto de 2023.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal de Ananás

PORTARIA Nº 727/2023

“Revoga designação de servidor para alimentação das informações no Sistema SICAP LCO dos fundos da Administração, Saúde, Educação, Assistência Social, SAAE, e o fundo de Direito da Criança e do Adolescente e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

Considerando a designação da servidora EDILÂNIA

ALVES FERREIRA, CPF nº. xxx.833.441-xx, para responder como **RESPONSÁVEL AUTORIZADO** pelas informações no Sistema SICAP LCO (Licitações Contratos e Obras) da Administração Prefeitura, Saúde, Educação, Assistência Social, SAAE e o fundo de Direito da Criança e do Adolescente, de acordo Art. 4º da Instrução Normativa nº 03 de 20 de setembro 2017, onde a mesma deve enviar as informações no sistema em tempo real, designada através da Portaria nº 489 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial nº311/2022 de 12 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR - a designação da servidora **EDILÂNIA ALVES FERREIRA**, mat. 154791, para responder como RESPONSÁVEL AUTORIZADO pelas informações no Sistema SICAP LCO (Licitações Contratos e Obras) da Administração Prefeitura, Saúde, Educação, Assistência Social, SAAE e o fundo de Direito da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 02 dias de agosto de 2023.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal



1599659753473976702